

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0101/2025, de 17 de Junho de 2025



Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0664, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.		
10.302.2008.2039 MANTER ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA/MÉDIA E ALTA COMP		
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	1.600,00
TOTAL		1.600,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		1.600,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.		
10.302.2008.2039 MANTER ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA/MÉDIA E ALTA COMP		
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	1.000,00
3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	600,00
TOTAL		1.600,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		1.600,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 17 de Junho de 2025

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)